



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1186/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

15 DE JUNHO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoze
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 783/2023.

“DECLARA LUTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto e ponto facultativo no município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, na data de **15 de junho de 2023**, nas repartições públicas, pelo falecimento dos munícipes: Srª Eloisa da Silva Holsback e Srº Eduardo Cândido de Rezende;

Parágrafo Único – O “caput” deste Artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (LIMPEZA PÚBLICA/COLETA DE LIXO) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE (CENTRO DE SAÚDE JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO)** e outras consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 15 de junho de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Setor de Compras.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo Setor de Compras, pertinente a dispensa por Inexigibilidade a que trata o **Processo Administrativo nº 067/2023, Inexigibilidade 020/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do setor de compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, Inciso II c/c incisos inciso I, II, III, V e VI do Art. 13, da Lei Federal no 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a contratação de “Escritório de Advocacia de notória especialização na área de Direito Público para promover a consultoria, acompanhamento e implantação das medidas necessárias para adequação e manutenção da conformidade do Município de Rio Negro/MS à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)”, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa: KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ Nº 22.706.943/0001-77, contratada com o valor total de R\$ 202.026,00 (duzentos e dois mil e vinte e seis reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Secretaria de Administração para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 15 de junho de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

Reconheço o processo de Inexigibilidade e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de “Escritório de Advocacia de notória especialização na área de Direito Público para promover a consultoria, acompanhamento e implantação das medidas necessárias para adequação e manutenção da conformidade do Município de Rio Negro/MS à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c incisos inciso I, II, III, V e VI do Art. 13, da Lei Federal no 8666/93.

EMPRESA: KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 22.706.943/0001-77

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.0.1500.000000

VALOR: R\$ 202.026,00 (duzentos e dois mil e vinte e seis reais)

Rio Negro/MS, 15 de junho de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
DISPENSA Nº 019/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Educador Físico para execução de oficinas de judô, voleibol e futebol, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

EMPRESA: RAUL ANDRADE NETTO
CNPJ: 13.692.519/0001-20

VALOR: R\$ 16.999,68- (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 245 - 08.085-08.244.0064.2188-3.3.90.39.05.2.6.60.000000

Rio Negro /MS, 12 de junho de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

ERRATA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 014/2023
PROCESSO Nº. 057/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação da Ratificação da Dispensa, Processo Administrativo nº. 057/2023, Dispensa nº. 014/2023, que tem por objeto Gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo CONSÓRCIO, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SISBI dos municípios consorciados na forma de serviço de Inspeção Via Consórcio Público, por dispensa de licitação de acordo com o fundamento no inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1177/2023 - ANO VII do dia 29/05/2023, segunda-feira, pág. 02, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a publicação da Ratificação em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê:

Dispensa nº 015

Leia-se:

Dispensa nº 014

Rio Negro-MS, 14 de junho de 2023.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

Large area of horizontal dashed lines for administrative use or signature.

